

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Divulgação: 236-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de junho de 2022 a 09 de junho de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço sob Demanda – revisor

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
		<p>Contratação de profissional especializado em revisão de texto.</p> <p>Esse profissional terá como responsabilidade a revisão de materiais textuais tais como: comunicados, editais de processos seletivos, programas de concerto, e documentos em geral. Será uma contratação sob demanda de serviço</p> <p>Descrição dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">- Editais: revisão ortográfica, gramatical e de formatação básica (sequência numérica, padronizar uso de caixa alta/baixa em títulos etc.) de regulamentos variados.- Publicações acadêmicas: revisão ortográfica e gramatical de artigos/publicações acadêmicas produzidas pela instituição;- Publicações acadêmicas: revisão ortográfica, gramatical e formatação ABNT de artigos/publicações produzidas pela instituição.- Ofícios: revisão ortográfica, gramatical e formatação básica de ofícios/documentos, com base nos manuais de redação dos governos.- Apresentações digitais: revisão ortográfica, gramatical e de formatação básica (sequência numérica, padronizar uso de caixa alta/baixa em títulos, etc.) de materiais digitais como powerpoint, tabelas, infográficos etc. <p>Vigência: 12 meses</p>

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As “PROPOSTAS COMERCIAIS” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, devendo ser encaminhadas por e-mail (compras@sustenidos.org.br). Somente será aceito por e-mail por estarmos em modalidade de teletrabalho, portanto, sem atividades presenciais na Sede. Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “PROPOSTA COMERCIAL”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@sustenidos.org.br, de 03 de Junho a 09 de Junho de 2022. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO Poderão participar as empresas interessadas cujo objeto social define ser do ramo de atividades comprovadamente pertinentes ao objeto da contratação, que preencherem as condições exigidas. As Empresas deverão enviar à Sustenidos Organização Social de Cultura fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, que comprove atividade na área objeto da presente contratação há pelo menos 02 (dois) anos;

B – Proposta comercial com argumentação relativa à forma como pretende fornecer os serviços, planilha de formação de preços. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e custos, tributos de

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento de serviço do objeto da presente contratação.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “PROPOSTA COMERCIAL”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes. A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Podemos solicitar serviços diferentes dos que constam na divulgação, será solicitado um orçamento a parte e o mesmo será aprovado pelo solicitante

OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATANTE:

- a) - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/serviços;
- b) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- d) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta divulgação;

DA CONTRATADA:

- a) À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 30 (trinta) dias;
- b) Como condição para emissão da nota fiscal e/ou assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;
- c) A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem

execução:

realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

atendendo as finalidades propostas, deste que a reclamação esteja devidamente documentada e descartado o uso inadequado; d) Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes a qualidade de consumidor ao Conservatório de Tatuí.

e) Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de fornecimento sob demanda, com vigência de 12 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatui.org.br), As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, possibilidade de atendimento de urgência e MENOR CUSTO.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

comprador dedicado: Marcela C Bezerra

e-mail: compras@sustenidos.org.br

telefone: 11 3874-3355 Ramal 9397

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa